



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS, 03 de setembro de 2024

Relatório da Sessão Ordinária de 02 de setembro de 2024

O Legislativo Iraense esteve reunido na 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária no dia 02 de setembro de 2024, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº001 de 08 de agosto de 2024, que inclui o Artigo 88-A na Lei Orgânica do Município de Iraí, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas individuais de vereadores previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015; na Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019; e na Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022; e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº010 de 21 de agosto de 2024, que dispõe sobre a criação de espaço destinado a desenvolver encontros e exposições de veículos com som automotivo alto e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº011 de 21 de agosto de 2024, que institui o “Setembro Verde”, mês dedicado à inclusão social das pessoas com deficiência.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº012 de 30 de agosto de 2024, que institui a Criação do Cadastro Único das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Iraí e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009 de 27 de agosto de 2024, que concede o Título de Cidadão Amigo de Iraí para o Secretário de Logística e Transporte do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Juvir Costella.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº010 de 27 de agosto de 2024, que concede o Título de Cidadão Honorário de Iraí para Ediner Juliano Kehl.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº011 de 30 de agosto de 2024, que institui no Poder Legislativo de Iraí, o dia do Voluntariado, denominado de “Comenda Voluntários de Coração”.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Aplauso nº015 de 27 de agosto de 2024, para Neuri Francisco Kehl pela sua contribuição com o Município durante esses anos, na condição de fotógrafo. A referida homenagem deverá ser entregue durante a realização da Semana da Câmara, no mês de dezembro deste ano.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Aplauso nº016 de 27 de agosto de 2024, para Juarez Ganzer pela sua contribuição com a agricultura deste Município. Juarez nasceu e foi criado na Comunidade da Bela Vista, sempre foi agricultor e atualmente é aposentado. A referida homenagem deverá ser entregue durante a realização da Semana da Câmara, no mês de dezembro deste ano.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº015 de 27 de agosto de 2024, para a família de **NELI DE QUADROS BARROS** pelo seu falecimento ocorrido no dia 22 de agosto de 2024.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº016 de 30 de agosto de 2024, para a família de **AMADEO BALESTRIN** pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de agosto de 2024, aos 86 anos de idade. Amadeo Balestrin foi Pároco da Paroquia Nossa Senhora Auxiliadora durante os anos de 1987 a 1997.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº017 de 30 de agosto de 2024, para a família do apresentador **SILVIO SANTOS** pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de agosto de 2024, aos 93 anos de idade. Silvio Santos era um comunicador ímpar, que marcou gerações com sua alegre presença nos domingos a noite em seu programa de televisão. Era amplamente reconhecido como a maior referência na história das telecomunicações no país, onde consagrou-se como uma figura central no entretenimento brasileiro por mais de seis décadas, conquistando o carinho do público e a expansão de seus negócios, através da fundação do Grupo Silvio Santos.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a **Indicação nº008 de 27 de agosto de 2024**, indicando ao Poder Executivo Ante Projeto de Lei que **“Institui o calendário oficial de eventos Turísticos do Município de Iraí/RS e dá outras providências.**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a **Indicação nº009 de 29 de agosto de 2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, indica ao Poder Executivo que: a) proceda a alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 3.401/23 de padrões de vencimento no Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município, acrescentando 2 classes, conforme tabela anexa à justificativa; b) criar legislação com aplicação automática de reposição de 100% do INPC/IPCA sobre as remunerações, na data base de 01/05 (alusivo ao dia do Trabalhador) em todos os anos, a partir do ano de 2025, na forma do que dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, sem distinção de índices, estendendo-se aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 16 de setembro de 2024, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gilson Conzatti
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai